



EDITAL Nº 9-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 23 DE MARÇO DE 2026

**O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**, do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CPOS-LET/CPTL/UFMS), no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso XXIII, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu no âmbito da UFMS, aprovado pela Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025 e de acordo com o estabelecido na Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, da CAPES; Resolução nº 235, de 12 de dezembro de 2016, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que aprova o Regulamento do PPG-LETRAS/CPTL/UFMS; e Resolução nº 1117, de 25 de junho de 2025, do CPOS-LET/CPTL/UFMS, que aprova as Normas de Concessão de Bolsas para alunos do Programa de Pós-Graduação em Letras da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, do Campus de Três Lagoas, níveis de Mestrado e Doutorado, e o contido no Processo nº 23448.000780/2026-81, torna pública a **Retificação do Anexo II do Edital nº 8, de 20 de março de 2026 que instituiu o Resultado Final do Processo Classificatório para Atribuição de Bolsas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras.**

**1. Justificativa da retificação:**

Considerando que o Edital nº 01 que regulamenta o **PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO**, com base na Instrução Normativa nº 24-GAB/PROPP/UFMS, de 13/11/2023, Art 2º, prevê prioridade ao aluno sem atividade remunerada, alterando a classificação definitiva, ainda, considerando que o item 8.3. prevê que "O aluno que tiver atividade remunerada e não apresentar, no ato de inscrição, a Declaração de Acúmulo de Bolsa (**Anexo V**) e for constatado vínculo empregatício, após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo de Bolsa e quando da implementação de bolsa no SCBA (Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios) da CAPES, FUNDECT ou outro órgão de fomento, será desclassificado do processo seletivo de bolsa.", o Colegiado do PPGLetras delibera pela desclassificação das alunas INAE MANUELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA e ANY CAROLINY CASTRO DOS SANTOS do edital final e pela sua retificação.

**2. No Anexo II do EDITAL nº 8-CPOS-LET/CPTL/UFMS, de 20 de março de 2026:**

**Onde se lê:**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**

**MESTRADO**

Nome	PC	AP	AC	NF	Vínculo Empregatício	Classificação*	Área de concentração
Dalila Caldeira Ribeiro	8,0	5,30	10,0	16,65	Não	1º	Estudos Linguísticos

Deivlin Guilherme Duarte Bezerra	9,20	8,60	7,3	16,20	Não	2º	Estudos Linguísticos
Emily Nicole Morelli	8,06	8,40	6,2	14,43	Não	3º	Estudos Literários
Inae Manuele Nascimento de Oliveira	8,20	7,69	5,0	12,94	Não	4º	Estudos Literários
Any Caroliny Castro dos Santos	9,00	8,60	1,5	10,3	Não	5º	Estudos Linguísticos
Thalita da Silva Pereira	5,70	7,37	3,1	9,63	Não	6º	Estudos Literários
Andreza Alves Gandra	7,10	9,20	0,0	8,15	Não	7º	Estudos Linguísticos
Lilian Yumi Okamoto Santana dos Passos	7,3	7,5	0,0	7,4	Não	8º	Estudos Linguísticos
Paulo Junior Guimarães Cruz	7,5	6,0	0,0	6,75	Não	9º	Estudos Linguísticos
Lara Dallagnol Debarbara da Silva Ferreira	8,2	6,8	9,0	16,5	Sim	10º	Estudos Literários
Pamela Loiani Sales Gomes	8,90	8,21	7,5	16,05	Sim	11º	Estudos Literários

Isadora Garcia Kosloski	6,0	6,5	3,2	9,45	Sim	12°	Estudos Literários
Omar Sufen Filho	8,70	8,15	1,0	9,42	Sim	13°	Estudos Literários
Yolanda Fernandes Rolim	7,0	8,06	1,5	9,03	Sim	14°	Estudos Literários
Melina dos Santos	7,9	7,72	1,0	8,81	Sim	15°	Estudos Literários
Renata Oliveira Santos	7,30	8,30	1,0	8,80	Sim	16°	Estudos Linguísticos
Diego Vinicius Filo Moreira	8,20	8,09	0,0	8,14	Sim	17°	Estudos Literários
Thaissa Mendes Gerstenberger	8,70	7,40	0,0	8,05	Sim	18°	Estudos Linguísticos
Lucineide da Silva Santos	6,2	7,7	1,0	7,95	Sim	19°	Estudos Literários
Gabriela Giélamo	7,20	8,32	0,0	7,76	Sim	20°	Estudos Literários
Fernando Rodrigues de Sousa	7,78	7,70	0,0	7,74	Sim	21°	Estudos Literários
André Barbara Santana	6,0	6,8	0,0	6,4	Sim	22°	Estudos Literários

--	--	--	--	--	--	--

**Leia-se:**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**

**MESTRADO**

<b>Nome</b>	<b>PC</b>	<b>AP</b>	<b>AC</b>	<b>NF</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Classificação *</b>	<b>Área de concentração</b>
Dalila Caldeira Ribeiro	8,0	5,30	10,0	16,65	Não	1º	Estudos Linguísticos
Deivlin Guilherme Duarte Bezerra	9,20	8,60	7,3	16,20	Não	2º	Estudos Linguísticos
Emily Nicole Morelli	8,06	8,40	6,2	14,43	Não	3º	Estudos Literários
Thalita da Silva Pereira	5,70	7,37	3,1	9,63	Não	4º	Estudos Literários
Andreza Alves Gandra	7,10	9,20	0,0	8,15	Não	5º	Estudos Linguísticos
Lilian Yumi Okamoto Santana dos Passos	7,3	7,5	0,0	7,4	Não	6º	Estudos Linguísticos
Paulo Junior Guimarães Cruz	7,5	6,0	0,0	6,75	Não	7º	Estudos Linguísticos

Lara Dallagnol Debarbara da Silva Ferreira	8,2	6,8	9,0	16,5	Sim	8°	Estudos Literários
Pamela Loiani Sales Gomes	8,90	8,21	7,5	16,05	Sim	9°	Estudos Literários
Isadora Garcia Kosloski	6,0	6,5	3,2	9,45	Sim	10°	Estudos Literários
Omar Sufen Filho	8,70	8,15	1,0	9,42	Sim	11°	Estudos Literários
Yolanda Fernandes Rolim	7,0	8,06	1,5	9,03	Sim	12°	Estudos Literários
Melina dos Santos	7,9	7,72	1,0	8,81	Sim	13°	Estudos Literários
Renata Oliveira Santos	7,30	8,30	1,0	8,80	Sim	14°	Estudos Linguísticos
Diego Vinicius Filo Moreira	8,20	8,09	0,0	8,14	Sim	15°	Estudos Literários
Thaissa Mendes Gerstenberger	8,70	7,40	0,0	8,05	Sim	16°	Estudos Linguísticos
Lucineide da Silva Santos	6,2	7,7	1,0	7,95	Sim	17°	Estudos Literários
Gabriela Giélamo	7,20	8,32	0,0	7,76	Sim	18°	Estudos Literários
Fernando Rodrigues de	7,78	7,70	0,0	7,74	Sim	19°	Estudos Literários

Sousa							
André Barbara Santana	6,0	6,8	0,0	6,4	Sim	20º	Estudos Literários
Inae Manuele Nascimento de Oliveira	8,20	7,69	5,0	12,94	Não	Desclassifica da pelo não atendimento do item 8.3 do Edital	Estudos Literários
Any Caroliny Castro dos Santos	9,00	8,60	1,5	10,3	Não	Desclassifica da pelo não atendimento do item 8.3 do Edital	Estudos Linguísticos

N = Nota Final

$N = (PC + AP) / 2 + AC$

PC = Nota adquirida na Prova de Conhecimentos Específicos (PC) feita no processo seletivo de ingresso.

AP = nota adquirida na Análise do Projeto de Pesquisa (AP) feita no processo seletivo de ingresso.

AC = Pontuação do Currículo.

Em caso de empate, como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (feita no processo seletivo do Programa), no Projeto de Pesquisa e na Análise do Currículo (Subitem 11.2 do Edital).

**\* A Classificação definitiva de bolsa, respeitando a ordem de classificação, levará em consideração:**

- 1) O aluno sem vínculo empregatício, conforme Portaria nº 133, de 10/07/2023, da CAPES;**
- 2) A Instrução Normativa nº 24-GAB/PROPP/UFMS, de 13/11/2023;**
- 3) A convocação para atribuição de bolsas considerará o subitem 11.3.3 do Edital Nº 1, de 02/03/2026 do PPG-LETRAS/CPTL/UFMS, conforme disponibilidade**

Três Lagoas, 23 de março de 2026.

**TAÍSA PERES DE OLIVEIRA**

Presidente do Colegiado



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6306779**  
e o código CRC **8D842534**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS